



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº 2.147/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária-0201- Gabinete do prefeito

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete

Função - 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2004

040 – 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária-0301- SEGOV

0301.04.0122.0300.2013 – Manutenção dos serviços de asses/orient. Tec. Info e sistemas

Função - 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2013

101 – 3390 35 00 00 – Serviços de consultoria.....R\$ 1.000,00 (um mil reais);

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0401- SEDUC - Apoio administrativo

0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das atividades da SEDUC

Função - 12

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2017

124 – 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalísticas

0402.12.0361.0400.1013 – Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas em EMEFs

Função - 12

Sub-Função -0361

Programa - 0400

Projeto/Atividade - 1013

160 – 4490 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

0402.12.0365.0400.2025 – Manutenção da educação infantil – pre escola

Função - 12

Sub-Função -0365

Programa - 0400

Projeto/Atividade - 2025

203 – 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

206 – 3191 13 00 00 – Contribuições patronais.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



0402.12.0365.0400.2026 – Manutenção da educação infantil – creche

Função - 12

Sub-Função -0365

Programa - 0400

Projeto/Atividade - 2026

221 – 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- Fundo Municipal da Saúde

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos agentes comunitários de saude

Função - 10

Sub-Função -0301

Programa - 0500

Projeto/Atividade - 2042

317 – 3190 04 00 00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS

Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras públicas

0701.15.0452.0700.2077 – Manutenção das atividades do Setor de Obras

Função - 15

Sub-Função - 0452

Programa - 0700

Projeto/Atividade - 2077

536 – 3390 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária-0801- Secretaria da Fazenda e Orçamento

0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das atividades da SEFAZO

Função - 04

Sub-Função -0123

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2085

561 – 3190 11 00 00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);



Anexo II do Decreto nº. 2.147/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária-0701- SEVOP – Setor de estradas, vias e obras públicas

0701.15.0452.0700.2077 – Manutenção das atividades do Setor de Obras

Função - 15 Sub-Função - 0452

Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2077

537 – 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalísticas

0402.12.0361.0400.1013 – Construção, Ampliação, Melhorias e Reformas em EMEFs

Função - 12 Sub-Função -0361

Programa - 0400 Projeto/Atividade - 1013

159– 4490 30 00 00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 9999-Reserva de contingência

9999.99.0999.0999.9999 – Reserva de contingência - executivo

Função - 99 Sub-Função - 0999

Programa - 0999 Projeto/Atividade -9999

590– 9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva.....R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)